



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

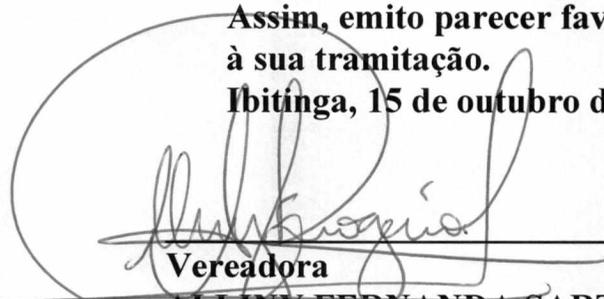
Protocolo Geral nº 4421/2019
Data: 15/10/2019 Horário: 22:15
Legislativo - PAR 311/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Complementar nº 015/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 11/10/2.019, e registrado sob o nº 19/2.019, que Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 34, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência da privativa Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 15 de outubro de 2.019.


Vereadora

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Relatora Especial

